



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REGIONAL JATAÍ

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Documentos da Família

- **1.1.** Fotocópias dos seguintes documentos de identificação do estudante e das pessoas que constituem a sua Família:
- a) RG e CPF;
- b) Certidão de Nascimento (crianças e adolescentes que ainda não possuem RG e CPF);
- c) Declaração de dependência emitida pelo declarante, com dados pessoais e cópia da carteira de identidade, caso o estudante dependa de pessoas que não sejam seus pais;
- d) Sentença, averbação ou declaração de separação, quando for o caso;
- e) Carteira de Trabalho CTPS (aluno e sua família que sejam maiores de 18 anos), das páginas que identificam o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco.
- **1.1.1.** Em caso de pais falecidos, apresentar a certidão de óbito.

2. Comprovantes de rendimento

2.1. Devem ser apresentados comprovantes de rendimentos do estudante e de cada integrante do Núcleo Familiar, referente às pessoas físicas ou pessoas jurídicas vinculadas. Os documentos para comprovação da renda devem ser apresentados conforme o tipo de atividade discriminado a seguir, vale ressaltar que as declarações de imposto de renda devem ser apresentadas pelo aluno e sua família.

2.1.1 Aos assalariados

- a) Último contracheque.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- c) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.2. Aos autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais

- a) Declaração disponível em https://www.procom.ufg.br/p/1055-formularios.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- c) Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), quando houver.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.3. Aos aposentados ou pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (Aposentadoria, Pensão por Morte ou Alimentícia);
- b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Caso não receba pensão alimentícia, apresentar declaração do responsável pela família informando a razão do não recebimento;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

CACOM – site: https://ccom.jatai.ufg.br e-mail: <u>assessoriaestudantilcaj@gmail.com</u>

Telefone: (64) 3606-8214/8215.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REGIONAL JATAÍ

d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.4. Aos sócios e dirigentes de empresas (Microempresário/Microempreendedor)

- a) Último contracheque ou Pró-Labore;
- b) Declaração Anual do Simples Nacional;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.5. Aos beneficiários de Programas Sociais (Bolsa Família, BPC, outros)

a) Comprovante atual de recebimento do beneficio constando o nome e valor.

2.1.6. Aos locadores de imóveis

- a) Cópia do (s) contrato (s) de locação e/ou do (s) recibo (s);
- b) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.7. Aos proprietários de sítio(s), chácaras ou fazenda(s)

- a) escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA;
- b) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

2.1.8. Aos desempregados

- a) Comprovante de seguro-desemprego ou termo de rescisão contratual ou cópia da carteira de trabalho e previdência social (das páginas que identificam o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco);
- b) Declaração de desemprego;
- c) Declaração informando não possuir renda formal ou informal e declarar quem é o mantenedor da família, conforme formulário disponível no site da CACOM.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

3. Comprovantes de despesas

- **3.1.** Estudantes oriundos de outras localidades devem apresentar os documentos de residência da Família da cidade de origem e também os documentos referentes à sua situação atual de moradia.
- 3.2. A lista de documentos é constituída por
- a) Comprovantes recentes de água, condomínio, luz e telefone. Não é necessário estarem pagos.
- b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel.

CACOM – site: https://ccom.jatai.ufg.br e-mail: assessoriaestudantilcaj@gmail.com

Telefone: (64) 3606-8214/8215.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REGIONAL JATAÍ

- c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;
- d) Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão.
- **3.3.** Educação comprovante de pagamento de mensalidade (s) escolar (es).
- **3.4.** Saúde relatório médico com diagnóstico de doença crônica, grave, degenerativa ou deficiência e comprovante de despesas. Doença Grave conforme Lei no 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CACOM – site: https://ccom.jatai.ufg.br e-mail: assessoriaestudantilcaj@gmail.com

Telefone: (64) 3606-8214/8215.